



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DO EJA FLEXÍVEL

A Direção de Escola Estadual Profª Maria Santana de Almeida, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Resolução SEDUC 151, de 2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **designação de Coordenador do Programa EJA Flexível**, nos termos abaixo:

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar docente para exercer a função de **Coordenador do EJA Flexível**, visando à organização pedagógica, acompanhamento das ações educacionais e fortalecimento das estratégias de permanência e sucesso dos estudantes da Educação de jovens e adultos, na modalidade flexível.

II- DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos, conforme a Resolução SEDUC nº 151/25:

- 1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, em exercício na rede estadual de ensino;
- 2- Possuir licenciatura plena;
- 3- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista para a função;
- 4- Não estar afastado a qualquer título;
- 5- Apresentar perfil compatível com as atribuições da coordenação do EJA Flexível, especialmente quanto à atuação com jovens, adultos e idosos.

III- DAS INSCRIÇÕES

Compete ao Coordenador do EJA Flexível, entre outras atribuições previstas na Resolução SEDUC nº 151/2025

- Planejar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas do EJA Flexível;
- Articular-se com a equipe gestora e docentes para garantir a qualidade do ensino;
- Organizar registros pedagógicos e administrativos do programa;
- Promover ações de acolhimento e orientação aos estudantes.

IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/05/2026 à 21/05/2026**, mediante a entrega de:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Diploma de licenciatura;
- Projeto de atuação ou memorial descritivo, conforme orientação da unidade escolar.

Local: E.E. Profª Maria Santana de Almeida
Horário: das 8h às 17h



V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão designada pela Direção da Escola e poderá incluir:

- 1- Análise da documentação apresentada;
- 2- Avaliação do Projeto ou Memorial;
- 3- Entrevista se necessário, no dia 25 de Maio de 2026, com horário agendado pela unidade escolar.

VI- DA DESIGNAÇÃO

A designação será efetuada pela direção da escola, observando a classificação final e o atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 151/2025, com vigência com a partir de 23 de maio de 2026, enquanto perdurar a necessidade da unidade escolar.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, em consonância com a Legislação vigente e orientações da Unidade Regional de Ensino.

Sete Barras, 14 de Maio de 2026.

Izabel Cristina Giraldez Garcia
RG 21.781.793-2
Diretor de Escola